



C801238002606080



NAVE PRINTER GRAFICA DO NORTE
RUA ALBERTO PIMENTA , 245 1FR
MAIA
4470-005 MAIA

Documento emitido a: **20 de julho 2026**
Período de faturação: **18 de junho a 17 de julho 2026**



Eletricidade

15,71 €



Gás Natural

7,48 €



Serviços

Aderir



**Taxas, Impostos e
Outros Encargos**

5,94 €



As minhas mensagens

Conheça todos os descontos, planos de energia e serviços disponíveis em edp.pt, através da linha de atendimento 213 53 53 53 (dias úteis das 9h às 20h - chamada para a rede fixa nacional), ou numa loja ou agente EDP.

Aviso de segurança

Proteja-se das fraudes e antes de qualquer pagamento verifique se:

- O remetente do SMS é EDP
- O remetente do e-mail é faturaedp@edp.pt
- As entidades Multibanco associadas à sua fatura são 12223, 23013, 21196 ou 20174

O que marca o meu contador



Vazio **2 0 2 7**

Ponta **1 3 2 3**

Cheias **3 0 6 9**

Nº 10302122765329



5 5 1

Nº 202013000401033379

Leitura **real**
a 17 de julho 2026

Leitura **estimada**
a 17 de julho 2026

Dê as leituras entre 14 de agosto e 16 de agosto 2026 na app EDP, online em particulares.cliente.edp.pt, do WhatsApp (911 955 282) ou do 800 10 53 53 (24h - chamada gratuita)

Se enviar fora destas datas, parte do consumo será estimado.

A EDP
tem mais
para dar do
que imagina

Estamos com os
portugueses há 50 anos.
Imagine os próximos 50.



Os dados do meu contrato

Nome do titular

NAVE PRINTER GRAFICA DO NORTE

CPE (Código Ponto Entrega)

PT 0002 000 078 508 569 CG

Morada de fornecimento

R ALBERTO PIMENTA , 245 1ºCTFR
MAIA

Potência, Tarifa e Ciclo Horário

4,6 kVA - Simples - Sem ciclo

NIF

502364947

CUI (Código Universal Instalação)

PT 1601 000 000 219 285 KR

Código de contrato

160807250819

Escalação de Consumo 1

Área de clientes e contactos

Área de cliente

App EDP ou particulares.cliente.edp.pt

Apoio ao cliente

- 213 53 53 53 (dias úteis das 9h às 20h - chamada para a rede fixa nacional)
- edp.pt/particulares/apoio-cliente

Para envio de cartas

Apartado 12121, Loja CTT Picoas, 1061-819 Lisboa

Leituras e dados pagamento

- Área de cliente na App EDP ou particulares.cliente.edp.pt
- 800 10 53 53 - Atendimento automático (24h - chamada gratuita)
- 911 95 52 82 - Atendimento apenas via WhatsApp

Avarias Eletricidade 800 506 506
(24h - chamada gratuita)

Avarias Gás 800 215 215
(24h - chamada gratuita)

Eletricidade

Fatura nº FT2026 K3426/340025221039

De: 20 de julho 2026

Valor: 18,68 €

ATCUD:J6JTR3XB-340025221039



Descrição	Quantidade	x	Preço	=	Valor	Desconto	Total s/IVA	IVA
Consumo real								
Simples								
18 jun a 17 jul 2026	24 kWh		0,1827 €		4,38 €		4,38 €	6%

A 17 de julho recebemos uma leitura de 2027 em vazio, 1323 em ponta e 3069 em cheias. Antes desta, tínhamos uma leitura de 2017 em vazio, 1319 em ponta e 3059 em cheias a 17 de junho. Assim, o seu consumo real entre estas datas foi 10 kWh (2027 - 2017) em vazio, 4 kWh (1323 - 1319) em ponta e 10 kWh (3069 - 3059) em cheias. Uma vez que a sua oferta pressupõe uma só leitura, o consumo medido é somado e faturado do seguinte modo: simples 24 kWh (10 + 4 + 10). O valor faturado foi dividido devido a alteração de IVA.

Potência (4,6 kVA)								
18 jun a 17 jul 2026	30 dias		0,3777 €		11,33 €		11,33 €	23%

O total da fatura inclui os encargos relativos ao acesso às redes no valor de 8,33 € (antes de IVA), dos quais:

Potência 6,87 € (0,2291 € x 30 dias)

Energia Simples 1,46 € (0,0607 € x 24 kWh)

CIEG [4,75 €]

O restante valor de 7,38 € (antes de IVA) corresponde a custos com energia e operação comercial (valores definidos pelo comercializador).



Total 15,71 € sem IVA

Taxas, Impostos e Outros Encargos

Descrição	Quantidade	x	Preço	=	Valor	Abatimentos	Total s/IVA	IVA
DGEG	1 mês		0,07 €		0,07 €		0,07 €	23 %
IEC	24 kWh		0,001 €		0,02 €		0,02 €	23 %
18 jun a 17 jul 2026								
IVA (4,38 €)	4,38 €		6 %		0,26 €			
IVA((11,33€x23%)+(0,09€x23%))					2,62 €			

OTSJ - Processado por programa certificado n.º 631/AT



Total 2,97 €

Zona de qualidade de serviço - B

Diferença entre o preço do seu contrato e a tarifa regulada

Se optasse pela tarifa regulada, pagaria pelo mesmo consumo de eletricidade desta fatura -4,24 € (não incluindo taxas e impostos).

Oferta em condições de preço regulado

Informamos que, de momento, a EDP Comercial não disponibiliza uma oferta comercial equiparada ao regime de tarifa regulada para o seu contrato de energia.

Que taxas, impostos e outros encargos de eletricidade pago?

A taxa de Exploração Direção Geral de Energia e Geologia (DGEG) corresponde à taxa de utilização e exploração das instalações elétricas e é paga ao Estado. É uma taxa fixa cujo valor é determinado por Portaria.

O Imposto Especial de Consumo de Eletricidade (IEC) integrado na subcategoria de imposto sobre os produtos petrolíferos e energéticos (ISP) é pago ao Estado. Este imposto foi criado em 2012 e é aplicado pelos comercializadores de eletricidade aos seus clientes. Em Portugal continental a taxa está fixa em 0,001 € por kWh.

A Contribuição para o Audiovisual (CAV) destina-se a financiar o serviço público de radiodifusão e de televisão, sendo entregue à Autoridade Tributária e Aduaneira que posteriormente a entregará à Rádio e Televisão de Portugal, S. A.. Esta contribuição tem um valor mensal de 2,85 € + IVA (6%). O valor mensal da contribuição é reduzido para 1 € + IVA (6%) para os clientes economicamente vulneráveis. Estão isentos de pagamento os clientes com consumo anual inferior a 400 kWh ou com atividades exclusivamente agrícolas.

Que taxas, impostos e outros encargos de gás natural pago?

A Taxa de Ocupação de Subsolo (TOS) corresponde à taxa de utilização e aproveitamento do domínio público e privado municipal. É definida por cada município e deve ser paga pelos seus consumidores de gás natural. Esta taxa é composta por um termo variável, aplicada sobre o consumo de gás natural (kWh) e por um termo fixo, aplicado sobre o número de dias do período de faturação.

O Imposto Especial de Consumo de Gás Natural Combustível (IECGN) integrado na subcategoria de imposto sobre os produtos petrolíferos e energéticos (ISP) é pago ao Estado. Este imposto foi introduzido em 2013 e é aplicado pelos comercializadores de gás natural aos seus clientes. Quando o gás natural é usado como combustível o valor da taxa para 2018 equivale a 0,307/GJ. (cf. artigo 92.º do Código dos Impostos Especiais sobre o Consumo, na redação conferida pela Lei do OE para 2018).

Conheça os critérios de isenção destes impostos e taxas em edp.pt.

Gás Natural

Fatura nº FT2026 K3426/340025221040

De: 20 de julho 2026

Valor: 10,45 €

ATCUD:J6JTR3XB-340025221040



Descrição	Quantidade	x	Preço	=	Valor	Desconto	Total s/IVA	IVA
Consumo estimado (Escala 1)	41 kWh ¹		0,1467 €		6,01 €		6,01 €	23%
18 jun a 17 jul 2026								
A 17 de julho estimamos que o seu contador marcaria 551. Assim, estimamos que o seu consumo foi de 41 kWh.								

Termo tarifário fixo

18 jun a 17 jul 2026	30 dias	0,049 €	1,47 €	1,47 €	23%
Tarifa de acesso às redes	-30 dias	0,0156 €	-0,47 €	-0,47 €	23%
Tarifa de acesso às redes (DL 60/2019)	30 dias	0,0156 €	0,47 €	0,47 €	6%

O total da fatura inclui os encargos relativos ao acesso às redes no valor de 2,28 € (antes de IVA), dos quais:

Termo Tarifário Fixo 0,47 € (0,0156 € x 30 dias)

Energia 1,81 € (0,0441 € x 41 kWh)

O restante valor de 5,20 € (antes de IVA) corresponde a custos com energia e operação comercial (valores definidos pelo comercializador).



Total 7,48 € sem IVA

Consumo kWh (41) = Consumo m³ (4) x FCV (0,96759000) x PCS (11,83943300)

O cálculo do consumo de Gás Natural em kWh é efetuado multiplicando o consumo medido em m³ pelo Fator de Correção de Volume (FCV) e pelo Poder Calorífico Superior (PCS).

Taxas, Impostos e Outros Encargos

Descrição	Quantidade	x	Preço	=	Valor	Abatimentos	Total s/IVA	IVA
TOS (Maia)								
Fixo	30 dias		0,00691738 €		0,21 €		0,21 €	23 %
Variável	41 kWh		0,00594233 €		0,24 €		0,24 €	23 %
18 jun a 17 jul 2026								
IECGNC	41 kWh		0,0152532 €		0,63 €		0,63 €	23 %
18 jun a 17 jul 2026								
IVA (0,47 €)	0,47 €		6 %		0,03 €			
IVA (7,01 € + 0,21 € + 0,24 € + 0,63 €)	8,09 €		23 %		1,86 €			

V/Yp - Processado por programa certificado n.º 631/AT



Total 2,97 €

Evite atrasos no pagamento das faturas.

O incumprimento da data limite de pagamento pode dar lugar à cobrança de juros de mora, à interrupção do fornecimento e/ou à exigência de caução, nos termos do contrato, da legislação e regulamentação aplicáveis. O atraso no pagamento da fatura pode ainda dar lugar à cobrança do valor de 1,5 euros.

Outras informações.

Poderá esclarecer as suas dúvidas em qualquer momento na área de apoio ao cliente em edp.pt, através da área de cliente, da app EDP, da linha de atendimento 213 53 53 53 (dias úteis das 9h às 20h - chamada para a rede fixa nacional), ou das nossas lojas.

Para informações sobre resolução de litígios, consulte os procedimentos aplicáveis e a lista de entidades competentes disponível no seu contrato de energia ou em edp.pt.

Para informações sobre ofertas de energia elétrica ou de gás natural, consulte o portal Poupa Energia da ADENE - Agência para a Energia em <https://poupaenergia.pt>, o simulador de preços de energia da Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE) em <https://simulador.preços.erse.pt/> e o simulador de rotulagem de energia elétrica da ERSE em <https://simulador.rotulagem.erse.pt/>

Poderá apresentar reclamações por escrito, através do Livro de Reclamações em formato eletrónico, disponível em edp.pt, do Livro de Reclamações em suporte de papel, disponível nas lojas EDP, ou através dos restantes meios de atendimento disponibilizados pela EDP Comercial e identificados no seu contrato de energia.

A partir de 01.01.2026, os preços de eletricidade já incluem as novas Tarifas de Acesso às Redes (TAR), aprovadas pela ERSE, a vigorar até 31.12.2026. Conforme informação divulgada em <https://www.erse.pt/media/irglmtt3/tarifas-e-preços-se-2026.pdf#page=30>, a variação tarifária das TAR entre 2025 e 2026 é de +3,5% para a BTN.

A partir de 01.10.2025, os preços de gás natural já incluem as novas Tarifas de Acesso às Redes (TAR) aprovadas pela ERSE, a vigorar até 30.09.2026. Período designado por ano gás 2025-2026. Conforme informação divulgada em <https://www.erse.pt/media/ssbndzo1/tep-g%C3%A1s-2025-2026.pdf#page=18>, a variação das TAR, face ao ano gás anterior, é de +8,5% para clientes BP até 10.000m³/ano.

Informamos que a partir de 1 de janeiro de 2026, o seu contrato será atualizado com alterações mínimas decorrentes do fim da atividade da EDP Mediadora. Esta alteração formal não afeta em nada a sua relação com a EDP Comercial ou os serviços que lhe prestamos. Recordamos que pode, a qualquer momento, consultar uma cópia atualizada das condições do seu contrato em <https://www.edp.pt/particulares/apoio-cliente/perguntas-frequentes/pt/contratos/novo-contrato/quais-sao-as-condicoes-do-meu-novo-contrato/faq-5056/> ou solicitar uma cópia junto dos canais habituais de apoio ao cliente.

O meu desempenho energético

Emissões CO₂



Eletricidade

O meu consumo gerou:

0,00 kg CO₂



Gás Natural

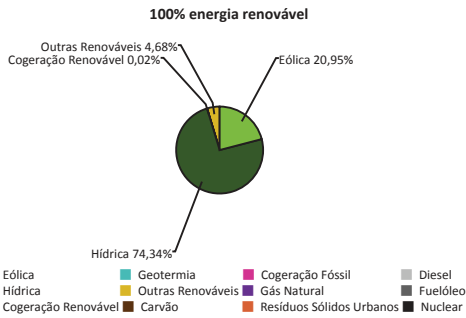
O meu consumo gerou:

7,61 kg CO₂

Um negócio tem um consumo médio anual de eletricidade de 6401 kWh e um consumo médio anual de gás natural de 7935 kWh, o que equivale à emissão de cerca de 2,677 ton de CO₂.

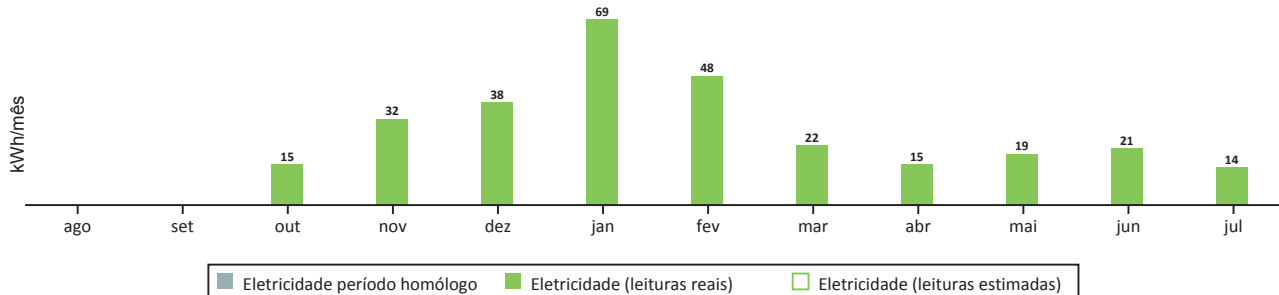
Para o cálculo de CO₂ foram considerados os fatores de emissão de eletricidade e de gás natural do último ano. O valor de CO₂ negativo resulta do acerto de faturas anteriores.

De onde vem a minha Eletricidade?

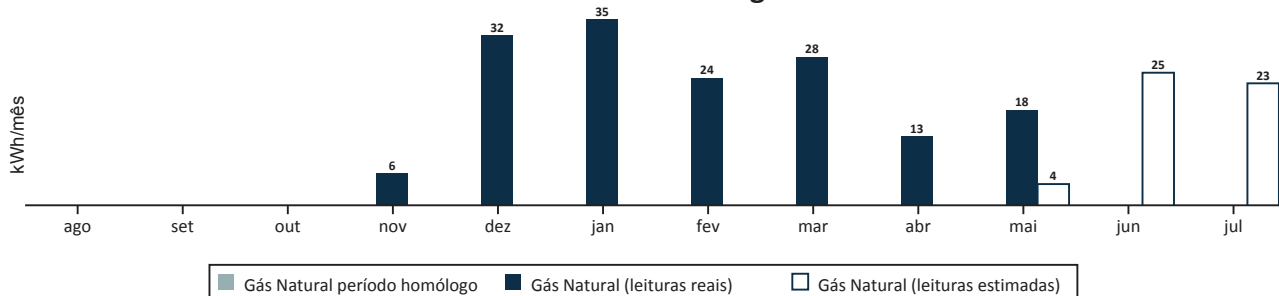


Mix energético referente ao 2º trimestre de 2026. Saiba mais: <https://www.edp.pt/origem-energia/> e <https://www.erse.pt/eletricidade/garantias-de-origem-e-rotulagem/perguntas-frequentes/>

Consumo médio mensal eletricidade



Consumo médio mensal gás natural



Podem existir arredondamentos nos valores apresentados no gráfico.

No último mês, o seu consumo de eletricidade foi 85.9% inferior à média do consumo dos utilizadores do seu concelho, com o mesmo escalão de potência contratada e nível de tensão. No mesmo período, o seu consumo de gás natural foi 72.2% inferior à média do consumo dos utilizadores do seu concelho com o mesmo escalão de consumo.

Para mais informação sobre os seus consumos, consulte a área de apoio ao cliente em [edp.pt](https://www.edp.pt) ou na app EDP, onde poderá consultar a distribuição diária e horária do seu consumo médio de energia e recomendações de eficiência energética.

4 de 4

Devo pagar o montante de 29,13 € até 10 agosto 2026

Período de faturação:
18/06/2026 - 17/07/2026

Entidade: **20174**
Referência: **865 929 698**
Montante: **29,13 €**



12086592969811139000291326081005

Por favor guarde o talão de pagamento emitido pelo MB, serve de comprovativo.

Reservado a marcação ótica, não dobrar, não escrever, não carimbar, não agrafar

000000865929
6983100869
521
000029130 14

0000008659296983100869 521 000029130 14

20072026